

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 3 DE ABRIL DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Interino, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto no 5.115, de 24 de junho de 2004, e considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria, resolve:

Nº 73 - Art. 1º Deferir o retorno ao serviço no quadro de pessoal da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Cabe à CBTU notificar os empregados para se apresentarem ao serviço, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme determina o §1º do art. 4º do Decreto no 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar à CBTU no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado na CBTU.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO

CPF	Nome	Processo nº
739.602.097-20	ADALGISA COELHO DE SANT'ANNA	04599.502359/2004-27
496.694.607-78	ADAUTO DA COSTA SILVEIRA	04599.504599/2004-66
349.870.297-15	ALBERTO MACHADO DA SILVA	04599.504793/2004-41
440.596.987-68	ALEXANDRE DE ALMEIDA	04599.504901/2004-86
447.290.147-15	ALMIR BARBOSA DA SILVA	04599.505357/2004-90
409.563.427-87	ÁLVARO DE SOUZA ROCHA	04599.505200/2004-64
338.033.747-15	AMAURI DE ARAÚJO MARQUES	04599.505201/2004-17
380.045.347-91	AMAURI ELIAS DA ROCHA	04599.504546/2004-45
285.637.607-00	ANA MARIA DA COSTA BARROS	04599.502322/2004-07
486.993.657-72	ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS	04599.505369/2004-14
687.593.807-30	ANTÔNIO CARLOS ESCÓRCIO	04599.504794/2004-96
398.915.347-15	ANTÔNIO CARLOS MOREIRA	04599.504929/2004-13
373.321.807-82	ANTÔNIO DA SILVA COSTA MENEZES	04599.504899/2004-45
875.208.857-04	BARBARA COSTA DE OLIVEIRA	04599.504566/2004-16
258.635.847-34	CARLOS ALBERTO FERREIRA DIAS	04599.504416/2004-11
643.575.117-04	CARLOS ALBERTO MARTINS DOS SANTOS	04599.504609/2004-63
316.984.847-04	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	04599.502367/2004-73
462.015.137-87	CARLOS ROBERTO GAMA DOS SANTOS	04599.502360/2004-51
701.393.507-72	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA	04599.504431/2004-51
539.086.357-72	CARLOS ZERI PINTO BATISTA	04599.504918/2004-33
596.416.737-34	CARMEN LÚCIA HORTAS BELFORT RIZZI	04599.505141/2004-24
591.029.267-68	CELSO ALVES DA COSTA	04599.504887/2004-11
273.330.007-53	CID DIAS DA SILVA	04599.504455/2004-18
604.307.536-91	DILMA DAGMAR DE OLIVEIRA ASSIS	04599.502407/2004-87
462.850.087-87	DRAUZO JOSÉ SOUZA CARVALHO	04599.504861/2004-72
008.329.104-06	EDILTON DE GOES PEREIRA	04599.505108/2004-02

760.856.607-82	EDLAMAR ALVES FARIA	04599.504963/2004-98
544.512.997-72	EDNA DOS SANTOS BATISTA	04599.504483/2004-27
443.397.987-20	ELIEZER CORRÊA AMARAL	04599.502372/2004-86
456.087.926-53	ELIZABETE CASTRO TORSANI	04599.502428/2004-01
366.699.970-00	ELIZABETH NEMETZ SCHARCANSKY	04599.504481/2004-38
659.556.257-04	EMANOEL NASARENO DE OLIVEIRA	04599.504951/2004-63
444.394.827-91	EXPEDITO ANDRADE MAGDALON	04599.504927/2004-24
544.140.406-04	FERNANDO LUIZ AYRES DE LIMA	04599.504326/2004-11
339.021.354-68	GEORGE MARINHO DO NASCIMENTO	04599.505153/2004-59
372.921.887-53	GEOVANI DE SOUZA	04599.502369/2004-62
662.444.637-49	GILVAN DE SOUZA ESTEVES	04599.502370/2004-97
754.360.357-87	HÉLIO CORRÊA DE CASTRO	04599.502352/2004-13
513.574.457-68	HÉLIO LUIZ QUENTAL	04599.502349/2004-91
246.519.907-20	HERVAL ARUEIRA FILHO	04599.505365/2004-36
459.143.977-15	HUGO HUMBERTO CARDOSO DE CARVALHO	04599.504419/2004-46
668.348.997-15	JOÃO BATISTA DOS REIS	04599.502384/2004-19
462.197.907-82	JOÃO CARLOS CAMBINDA	04599.504291/2004-11
244.954.847-53	JOÃO HERCULANO DA SILVA	04599.504373/2004-65
438.019.517-15	JORGE SIQUEIRA DE ALMEIDA	04599.504292/2004-65
242.309.957-68	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	04599.505361/2004-58
566.253.327-04	JOSÉ CARLOS BEKER	04599.505189/2004-32
902.112.358-49	JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO	04599.505562/2004-55
173.153.604-68	JOSÉ GERALDO MISAEL	04599.502382/2004-11
801.049.917-04	JÚLIO CÉSAR CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	04599.505360/2004-11
235.730.587-87	LAURA RAYMUNDA SOUZA DA SILVA	04599.504297/2004-98
442.758.207-97	LUIZ CARLOS BARBOSA	04599.504476/2004-25
360.472.877-00	LUIZ CARLOS DE ARAUJO MARQUES	04599.504480/2004-93
823.205.517-00	LUIZ CARLOS DE SA	04599.504603/2004-96
628.249.708-63	LUIZ CARLOS SOUZA ALVES	04599.504529/2004-16
726.113.407-49	LUIZ CLAUDIO CARVALHO DE OLIVEIRA	04599.504479/2004-69
505.026.207-06	LUIZ DE OLIVEIRA	04599.503625/2004-39
667.882.427-04	LUIZ FERNANDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	04599.504945/2004-14
818.777.817-20	LUIZ MANOEL FERNANDES RODRIGUES	04599.503643/2004-11
466.891.337-53	LUIZ SÉRGIO SEABRA	04599.504295/2004-07
057.576.657-34	MANIA MARCO ANTÔNIO DA CUNHA	04599.504615/2004-11
410.084.307-06	MANOEL ROSA DA SILVA	04599.502371/2004-31
463.523.257-34	MANOEL SILVA	04599.502368/2004-18
505.983.097-72	MARCOS AUGUSTO ROSA AGUIAR	04599.502396/2004-35
626.401.517-20	MARCOS JOSÉ NASCIMENTO	04599.504896/2004-10
504.912.887-00	MARIA CLARA LOPES MONTEIRO	04599.503647/2004-07
336.962.684-53	MARIA CRISTINA KIRZNER	04599.504512/2004-51
024.637.682-15	MARIA DA GRAÇA FERREIRA LIMA	04599.502410/2004-09
338.050.087-91	NELSON LOPES	04599.504390/2004-01
337.646.117-15	ODONIL ANTÔNIO CHAPADENSE	04599.504530/2004-32
389.685.337-68	OSVALDO LUIZ DOS SANTOS	04599.504605/2004-85
357.275.784-34	PAULO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	04599.504906/2004-17
413.161.937-72	PAULO CÉSAR DO ESPÍRITO SANTO	04599.502366/2004-29
698.338.697-34	PAULO ROBERTO DA SILVA	04599.504796/2004-85
252.669.007-25	PAULO ROBERTO SOUZA COELHO	04599.504324/2004-22

276.730.147-34	PAULO ROGÉRIO DO NASCIMENTO	04599.504795/2004-31
756.377.907-87	PIERRE DE SOUZA ALVES	04599.504884/2004-87
325.329.896-53	RANDOLFO DINIZ NETO	04599.502426/2004-11
363.471.087-04	REGINA CÉLIA DE ARAÚJO ALVES	04599.504888/2004-65

188.229.087-91	REGINALDO GOMES DA SILVA	04599.505122/2004-06
822.287.527-20	RICARDO MARTINS DE MELLO	04599.503735/2004-09
342.669.094-20	ROGÉRIO GIGLIO	04599.503765/2004-15
034.976.157-49	RÔMULO SILVA FONSECA	04599.503736/2004-45
800.101.218-20	ROSANGELA MULATINHO JORGE	04599.503637/2004-63
020.925.067-49	RUBENS RIGBY RIBEIRO	04599.504895/2004-67
456.864.677-49	SEBASTIÃO THEOPHILO DOS SANTOS	04599.503753/2004-82
843.374.947-15	SÉRGIO LUIZ LEITE MAIA	04599.504576/2004-51
002.185.534-04	SID ERLAN DE ALENCAR	04599.504563/2004-82
441.040.227-72	SONIA CHRISTINA VALVIESSE DE OLIVEIRA	04599.504429/2004-81
510.778.417-87	UBIRATAN DA SILVA FARIA	04599.504509/2004-37
603.647.267-68	VALDECIR GASPAR	04599.503737/2004-90
008.247.714-00	VALTER BARBOSA LIMA	04599.504539/2004-43
116.785.186-2 0	VERA LÚCIA DA SILVEIRA	04599.502385/2004-55
462.858.577-68	VERA LÚCIA RADDI DOS SANTOS	04599.503775/2004-42
099.930.557-35	VERA LÚCIA RIBEIRO DIAS	04599.504298/2004-32
544.733.227-34	VOLUZE DE MOURA CORREIA	04599.504442/2004-31
484.668.087-87	WANDERLEY DE OLIVEIRA	04599.502401/2004-18
766.277.217-91	WILSON DE AQUINO RANGEL	04599.505168/2004-17
533.923.537-87	WILSON GOMES COUTINHO	04599.502402/2004-54

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Interino, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, e considerando as informações constante do processo relacionado no Anexo Único desta Portaria, resolve:

Nº 74 - Art. 1º Deferir o retorno ao serviço no quadro de pessoal do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, do empregado constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Cabe ao SERPRO notificar o empregado para se apresentar ao serviço, no prazo de trinta dias, conforme determina o §1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º O empregado deverá se apresentar ao SERPRO no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado no SERPRO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL

ANEXO

CPF	Nome	Processo nº
263.367.157-87	EDSON UBIRAJARA MERABET DA SILVA	04000.002804/1994-11